CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 14/2012

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e designação interina de servidor para o exercício das funções do cargo que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, *RESOLVE:*

Art.1º - Tendo em vista o requerimento de férias da lavra da servidora Maria do Perpétuo Socorro Costa, em data de 26/09/2011, e, considerando que do referido requerimento restam, ainda, 36 dias de férias a serem gozadas, *DETERMINO* sejam as mesas integralmente gozadas pela mencionada Servidora, a partir do dia 28/02/2012.

Art. 2º - Em razão da determinação constante do art. anterior, fica designado, interinamente, e sem ônus para a Câmara Municipal, o servidor **José de Lima**, para o desempenho das funções do cargo de Chefe de Compras Almoxarifado e Patrimônio, até o cumprimento integral das disposições do art. 1º.

Art. 3º - O servidor, ora nomeado, assume neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercer as funções para as quais foi designado, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Piumhi/MG, 27 de fevereiro de 2012.

ÉZIO GOULART SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 28 / 02 / 2012